



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TAÍDE

Concelho da Póvoa de Lanhoso

ATA Nº 1 (Mandato de 2017-2021) **Sessão ordinária da Assembleia da Freguesia de Taíde**

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezassete pelas, vinte e uma horas, no Edifício sede da Junta de Freguesia de Taíde, reuniu em sessão ordinária a Assembleia da Freguesia de Taíde.

Nesta reunião estiveram presentes todos os membros da Assembleia de Freguesia, com exceção do Membro Maria Odete Silva Cruz, que falta justificadamente conforme documento anexo, sendo substituída por João Carlos Fonseca Ribeiro, assumindo ainda o cargo de 2º Secretário, o Membro Maurício Humberto Oliveira Pereira.

Esteve também presente todo executivo da Junta de Freguesia.

Encontrando-se presente o número legal de membros para poder reunir em sessão ordinária, foi a mesma iniciada pelo Senhor Presidente da Assembleia que começou por ler a convocatória e o edital da sessão, com a seguinte ordem de trabalhos:

- PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”:

- PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:

PONTO ÚNICO - Tratamento de assuntos gerais de interesse para a freguesia.

- PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”:

PONTO 1 - Aprovação do orçamento e plano plurianual de investimentos para o ano financeiro 2018;

PONTO 2 - Mapa de pessoal para 2018;

PONTO 3 - Apreciação e votação da prestação de contas intercalares da freguesia, do período de 01 de janeiro a 18 de outubro de 2017;

PONTO 4 - Segunda revisão ao orçamento e plano plurianual de investimentos para o ano financeiro 2017.

PONTO 5 - Proposta para autorizar a Junta de Freguesia a celebrar contratos de delegação legal de competências e acordos de execução com a Câmara Municipal

PONTO 6 - Proposta para autorizar a Junta de Freguesia a celebrar contratos interadministrativos e de atribuição de subsídios com a Câmara Municipal.

Seguidamente, e iniciado o **PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”**, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao único cidadão que se inscreveu para o efeito, o Senhor Sérgio Soares (Ex-presidente da Junta de Freguesia) que, no uso da palavra, felicitou todos os membros da Assembleia e do Executivo da

Junta de Freguesia, desejando que esta e todas as outras assembleias sejam proveitosas e para o bem da nossa freguesia.

Não havendo mais ninguém inscrito para uso da palavra neste período, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia deu início ao **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a freguesia:

- O senhor Presidente da Assembleia, tendo em vista um funcionamento mais produtivo e eficaz das Assembleias, e por forma a que todos os elementos que compõem esta Assembleia de Freguesia possam conhecer de uma forma mais simplificada todas as suas competências, uma vez que a legislação adstrita é bastante diversa, propôs a criação de um grupo de trabalho para a elaboração do seu regimento.

Assim, e depois de aceite por todos, foi criado um grupo de trabalho para o efeito, composto por um elemento de cada força política presente na Assembleia, que, conjuntamente com o Presidente da Assembleia, reunirão nesse sentido, para que na próxima assembleia ordinária, o proposto regimento seja apresentado, apreciado e votado.

- De seguida, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia manifestou interesse em intervir para apresentar dois assuntos de urgente interesse para a freguesia:

1º - ATRIBUIÇÃO DE NOME A NOVA RUA:

Deu o Senhor Presidente da Junta conhecimento que o cidadão João Filipe Alves Castro informou da necessidade de atribuir nome a uma nova Rua, conforme planta de localização que se anexa. Foi sugerido dar-lhe o nome de Travessa da Laje.

Esta proposta foi posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

2º - ATUALIZAÇÃO DO PREÇARIO DOS ESPAÇOS DOS CEMITERIO:

O Senhor Presidente da Junta propôs a atualização do preçário dos lugares de campas e jazigos do cemitério, sendo que estas receitas serão para beneficiações necessárias no cemitério.

Assim, a proposta visa alterar o preço dos lugares das campas da parte inferior do cemitério de 350€ para 400€; dos lugares das campas da parte superior do cemitério de 400€ para 450€; e dos lugares para jazigos de 1500€ para 2000€.

Colocado à apreciação, foi a mesma posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Esclarece-se que as propostas apresentadas foram colocadas à apreciação e votação da Assembleia por, nos termos do artigo 50º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, ser reconhecida por unanimidade a urgência da sua aprovação.

Por nada mais haver a tratar o senhor Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos do **“PERÍODO DA ORDEM DO DIA”** dando a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia para apresentação dos seus diversos pontos:

PONTO UM: APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2018:

O senhor Presidente de Junta, no uso da palavra, informou que a proposta de orçamento, importa tanto de receita como na despesa o valor total de € 376.000 (trezentos e setenta e seis mil euros), sendo 62.500 (sessenta e dois mil e quinhentos euros) de despesas correntes e 313.500 (trezentos e treze mil e quinhentos euros) de despesas de capital, que são distribuídos de igual montante no plano de plurianual de investimento (PPI).

O senhor Vítor Hugo Pereira Barbosa, do Partido Social Democrata, questionou sobre o ponto que consta no Plano Plurianual para a aquisição de terreno para a ampliação do Cemitério. Esclareceu o executivo que estão a ser realizadas ações para verificar a efetiva titularidade do terreno do lado direito, no sentido de esclarecer se este pertence por direito à Junta de Freguesia ou ao cidadão José Macedo Sá Barros, tendo o Executivo solicitado ainda o apoio Jurídico da Camara Municipal.

Colocado à apreciação, foi este ponto posto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

PONTO DOIS: MAPA DE PESSOAL PARA 2018:

O senhor Presidente da Junta informou que o Mapa de Pessoal da Freguesia de Taíde contém a indicação do número de postos de trabalho necessários para assegurar o atendimento ao público de carácter permanente.

Colocado à apreciação, foi o mesmo posto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

PONTO TRÊS: APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERCALARES DA FREGUESIA, DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 18 DE OUTUBRO DE 2017:

O senhor Presidente da Junta informou que tendo presente a realização de eleições autárquicas no passado dia 1 de outubro, a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTDC) refere, no seu artigo 52.º que, se um ano económico houver substituição da totalidade dos membros do órgão executivo, as contas serão prestadas em relação a cada gerência. Assim, e conforme decorre do n.º 5 do citado normativo, competirá aos novos membros da Junta da Freguesias elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas intercalares a submeter a apreciação e votação da assembleia de freguesia, sendo o prazo para a sua remessa ao Tribunal de Contas de 45 dias a contar da substituição, ou seja, da tomada de posse dos novos eleitos locais. Pelo que para cumprimento do preceito legal, é submetido para apreciação da CONTA

DE GERÊNCIA INTERCALAR DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Colocado à apreciação, foi o mesmo posto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

PONTO 4 - SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO FINANCEIRO 2017.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia, no uso da palavra, informou que, no âmbito do cumprimento da disposição legal plasmada na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia elabora a proposta da segunda revisão ao orçamento e plano plurianual de investimentos (PPI).

Nesta proposta de revisão ao orçamento, resulta da execução do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2017, a necessidade de uma revisão, a efectuar nos termos do documento contabilístico que acompanha esta proposta. O total da diminuição é de € 57.900 e é reduzido na despesa de capital de igual montante, conforme consta nos documentos anexos e justificado pelo ajustamento temporal da celebração do protocolo com o Município de Póvoa de Lanhoso para comparticipação da obra: 1 - “BENEFICIAÇÃO DA RUA DO ENTRONCAMENTO A LEVAR A EFEITO NA RUA DE TAÍDE”; 2 - “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO ARRUADO E REQUALIFICAÇÃO DA RUA ANTÓNIO PEREIRA ARAUJO”; 3 - “SANEAMENTO NO ARRUAMENTO NA RUA DE VIELA E SANTO AMARO E DA RUA FONTAÍNHA DA SAÚDE E RUA DAS TAPADAS”; no montante total de €15.821,98 para 2017 e no montante total de € 300.618,63, a transferir até 31 de dezembro de 2018. Neste sentido o orçamento passa de € 385.700 para € 312.800.

O deputado Vítor Hugo Pereira Barbosa, do Partido Social Democrata, questionou se a verba que o anterior executivo sugeriu doar à Confraria de N.ª Sr.ª de Porto de Ave havia sido efetivamente entregue. O senhor Presidente da Junta esclareceu que foi dado um apoio mas, não concordando com a verba proposta pelo anterior executivo de 4500€, e de modo a manter de boa saúde as contas da Junta de Freguesia, foi dado um apoio à referida Instituição de 1000€.

Colocado à apreciação, foi o mesmo posto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

PONTO 5 - PROPOSTA PARA AUTORIZAR A JUNTA DE FREGUESIA A CELEBRAR CONTRATOS DE DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO COM A CÂMARA MUNICIPAL:

O senhor Presidente da Junta de Freguesia, no uso da palavra, apresenta a proposta para esta Assembleia, no uso das suas competências, de acordo com a alínea g) do n.º 1 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, AUTORIZAR a Junta de Freguesia a celebrar contratos de delegação legal de competências e acordos de execução com a Câmara Municipal, com as consequentes transferências de verbas cujos montantes se encontram fixadas no documento anexo a esta ata e que fica a fazer parte integrante da mesma, nos termos do art.º 132º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro,

para efeitos de autorização por parte da assembleia municipal nos termos da al. ccc) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Colocada à apreciação, foi a mesma posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

PONTO 6 - PROPOSTA PARA AUTORIZAR A JUNTA DE FREGUESIA A CELEBRAR CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS E DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS, COM A CÂMARA MUNICIPAL:

O senhor Presidente da Junta de Freguesia, no uso da palavra, apresenta também a proposta para esta Assembleia, ainda no uso das suas competências, AUTORIZAR a Junta de Freguesia a celebrar contratos interadministrativos e de atribuição de subsídios, com a Câmara Municipal, para delegação de competências e atribuição de apoios financeiros, com as consequentes transferências de verbas cujos montantes se encontram fixadas no documento anexo a esta ata e que fica a fazer parte integrante da mesma, nos termos do art.º 33º e do art.º 120º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de autorização por parte da assembleia municipal nos termos da al. ccc) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Colocada à apreciação, foi a mesma posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

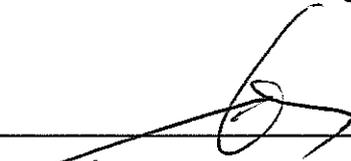
- APROVAÇÃO EM MINUTA:

Terminados os pontos da ordem de trabalhos e constatando não haver mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia, colocou à consideração da Assembleia a aprovação da ata em minuta lavrada desta sessão ordinária, que foi aprovada por unanimidade, sendo assinada pela respetiva mesa para que produza efeitos imediatos.

- ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, quando eram 22 horas e 40 minutos, da qual e para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente e secretários da mesa da assembleia.

A Mesa da Assembleia de Freguesia





Município Peneira